



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A QUALIDADE

ANEXO 1 - PROPOSTA

- Considerando que a APQ é uma associação sem fins lucrativos, de utilidade pública, que tem por missão acrescentar valor aos associados e contribuir para o desenvolvimento sustentado da sociedade portuguesa, através da criação e divulgação do conhecimento e da promoção de práticas inovadoras nos domínios da Qualidade e da Excelência;
- Considerando que a APQ, na prossecução da sua missão e dada a horizontalidade da sua intervenção, pode reforçar e ampliar a sua ação mediante a integração de estruturas representativas do tecido económico nacional, designadamente associações de carácter empresarial e profissional;
- Considerando que constitui orientação estratégica da APQ a cooperação com outras entidades associativas e empresariais;
- Considerando que a APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial desenvolve uma atividade de grande relevo nacional no seu domínio de atuação, em alguns casos de uma forma complementar à atividade desenvolvida pela própria APQ;
- Considerando que a APEE é associada da APQ desde 2019, na categoria de associada coletiva de escalão 1, mediante o pagamento de uma quotização anual de € 200,00 (duzentos euros), beneficiando das correspondentes vantagens, designadamente a participação nas Comissões Técnicas de Normalização do ONS/APQ sem qualquer custo adicional;
- Considerando que a APEE convidou a APQ a integrar a Comissão Técnica de Normalização – CT 219 Bem-Estar e Felicidade Organizacional, cuja participação exige o pagamento de um contributo anual para a atividade de normalização no valor de € 1.000 (mil euros), no caso de entidades não associadas da APEE, como é o caso da APQ;
- Considerando que a APQ abordou a APEE no sentido de uma filiação cruzada, assente no princípio de reciprocidade entre as duas associações, passando a APQ a integrar a APEE enquanto sua associada, pelo mesmo valor anual de quotização, podendo de igual forma integrar as CT do ONS/APEE sem qualquer custo adicional, posição que mereceu uma concordância de princípio por parte da APEE;

Vem a Direção, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 11º e da alínea c) do nº 1 do artº 17º dos estatutos da APQ, submeter à Assembleia Geral, reunida a 30 de março de 2022, a seguinte proposta:

A Assembleia Geral aprova e autoriza a Direção a tomar as iniciativas necessárias para formalizar a filiação da APQ na APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, mediante o pagamento da respetiva quotização anual, equivalente à quotização que a APEE paga pela sua filiação na APQ, correspondente ao valor anual atual de € 200,00 (duzentos euros).

O Presidente da Direção,

Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022